



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 003/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 003/2018 - SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em consultas, na área de Infectologista Pediátrica, em atendimento ao Ambulatório de Infectologista e a Atenção Primária a Saúde, deste Município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100
CEP. 83.000-000 - UMUARAMA, PARANÁ
FONE (41) 3333-1234
FAX (41) 3333-1234
E-MAIL: SECRETARIA@UMUARAMA.PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30 / 01 / 2019 DE Nº 11432

UMUARAMA, 30 / 01 / 2019

Alto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS